



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 004/13

“Outorga títulos de cidadania pontalense do araguaia”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados cidadãos Pontalenses do Araguaia os Senhores: JOSE CANDIDO DA SILVA, PAULO JORGE DA SILVA, MARGARETH DA VEIGA RIBAS, JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA, JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, ROBERTO DORNER, ADEMILTON CASTO DOS SANTOS, JOÃO ANGELO OLIVEIRA GOMES, EURIDES ALVES FILHO, MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ, UBALDINA DE ANDRADE GALVÃO, DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA, LOURENÇO REGO, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, MAGSON ALVES BATISTA, JAIR DA SILVA (CEGATI).

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará em data prévia, a realização da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 16 de dezembro de 2013.

Almeida
ANTONIA PARREIRA ALMEIDA
PRESIDENTE

Leila
LEILA APª. ANTÔNIA B. E SILVA
1ª SECRETÁRIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data, registrei a presente Resolução de nº 004/13 no livro próprio e a afixei no mural da Câmara Municipal.

É o que me cumpre certificar.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 16 de dezembro de 2013.

Lauren
LAURIENÉ BORGES SILVA
SECRETÁRIA

Leila Apª A.B. e Silva
1ª Secretária